



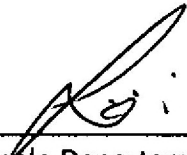
## CERTIDÃO

Departamento de Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM, Estado do Maranhão.

### CERTIFICA:

Não há necessidade de informar dotação orçamentária nos editais de licitação para registro de preços uma vez que no sistema de registro de preços não há obrigatoriedade de contratar e a literatura especializada entende que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93 só deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.

Departamento de Contabilidade, 17 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Departamento de Contabilidade